



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.

Dez horas do dia dezanove de dezembro de 2022. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o secretário informou que foi registrado a presença de todos Vereadores.

ORDEM DO DIA: O Presidente informou que estavam presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme o artigo 226 do Regimento Interno, e passou a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de Votação Nominal, após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos Votos dos Presentes. O Presidente colocou em **única** apreciação a **Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria dos Vereadores Deusmar Raimundo de Moraes, Geraldo Magela Santos Costa e Regis Cardoso Freire; Convênio com a Polícia Militar -Valor previsto R\$ 50.000,00- Valor proposto - R\$ 70.000,00 - acréscimo de R\$ 20.000,00.** Na Sequência colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2022 em única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis usou a palavra para argumentar o motivo da Emenda proposta. O Vereador Edmar também discursou sobre a importância da Emenda. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão. Subsequente, o Presidente colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2022 em única Votação.** O Presidente declarou que a Emenda Modificativa nº 001/2022 foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Prosseguindo o Presidente colocou em **única** apreciação a **Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária-Vereadores Darci Cardoso da Silva, Juliano César Ribeiro e Regis Cardoso Freire, que destina:** 1-ao Convênio com a Polícia Civil , Valor previsto R\$ 20.000,00- Valor proposto - R\$ 30.000,00 – acréscimo de R\$ 10.000,00; 2-Manutenção do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente Valor Previsto: R\$ 5.500,00 Valor Proposto: R\$ 11.100,00 (Acréscimo de R\$ 5.600,00); 3 – Lar São Vicente de Paulo, Valor Previsto: R\$ 34.000,00, Valor Proposto: R\$ 40.000,00 (Acréscimo de R\$ 6.000,00); 4- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Valor Previsto: R\$ 10.000,00 ,Valor Proposto: R\$ 45.000,00 (Acréscimo de R\$ 35.000,00); 5-Associação das Empresas de Turismo de São José da Barra, Valor Previsto: R\$ 10.000,00, Valor Proposto: R\$ 15.000,00 (Acréscimo de R\$ 5.000,00). Na Sequência colocou à **Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária-Vereadores Darci Cardoso da Silva, Juliano César Ribeiro e Regis Cardoso Freire, em única** discussão, e passou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso usou a fala para argumentar a necessidade de aumentarem os valores das dotações em votação, pois, segundo o Vereador, tais valores enviados no Projeto não iriam ser o suficiente para ajudar as instituições. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou a **Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária-Vereadores Darci Cardoso da Silva, Juliano César Ribeiro e Regis Cardoso Freire em única votação**, em seguida foi declarado pelo Presidente a aprovação da Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária-Vereadores Darci Cardoso da Silva, Juliano César Ribeiro e Regis Cardoso Freire por unanimidade dos votos dos presentes. Ato contínuo, o Presidente colocou em **única** apreciação a **Emenda Aditiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária-Vereadores Darci Cardoso da Silva, Juliano César Ribeiro e Regis Cardoso Freire, que cria dotação orçamentária: I- Associação Protetora de Animais de São José da Barra/MG -Valor: R\$ 100,00; II- Conselho de Desenvolvimento do Bairro N.S. de Fátima – CODEFA - Valor: R\$ 110,00; III- Associação Instituto Comunitário Agroecológico-ICA -Valor: R\$ 110,00**, subsequente colocou em **única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Freire usou a palavra observando que o valor dado as associações foram lançados simbolicamente, só para abrir a dotação no orçamento. O Vereador Darci Cardoso também relatou sobre a Emenda, observando que, com a dotação aprovada, ficariam bem mais fácil e legal o recebimento de recursos vindo de Emendas parlamentares e outros. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou a **Emenda Aditiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022 em única votação**, em seguida foi declarado pelo Presidente a aprovação da **Emenda Aditiva nº 001/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022** por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente colocou em **única** apreciação a **Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária-Vereadores Darci Cardoso da Silva, Juliano César Ribeiro e Regis Cardoso Freire, que altera a redação do Artigo 7º do presente Projeto de Lei, fazendo a adequação às Emendas propostas**. Subsequente o Presidente colocou-a em **única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou a **Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022 em única votação**, em seguida foi declarado pelo Presidente a aprovação da **Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022** por unanimidade dos votos dos presentes. O Presidente colocou em **única** apreciação a **Emenda Aditiva nº 002/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022, de autoria da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária que adequa as alterações propostas nas Emendas Modificativas e Aditiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

financeiro de 2.023 e dá outras providências”. Subsequente o Presidente colocou-a em **única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou a **Emenda Aditiva nº 002/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022 em única votação**, em seguida foi declarado pelo Presidente a aprovação da **Emenda Aditiva nº 002/2022 ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022** por unanimidade dos votos dos presentes. **APRECIACÃO EM PRIMEIRO TURNO.** Ato contínuo, o Presidente colocou o **Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal – **Estima a RECEITA e fixa a DESPESA no valor de R\$ 48.177,943,00(quarenta e oito milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e quarenta e três reais)**, em primeira apreciação e em **primeira** discussão, passando a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso discursou relatando que tal Projeto no qual visava o orçamento para 2023, era de muita responsabilidade do Município, em especial o alto valor para o ano de 2023. Daí caberia ao Executivo a eficiência e eficácia na execução de tamanha receita. O Vereador Regis Freire, usou a palavra para concordar com o colega Vereador Darci sobre o tamanho da receita do Município para 2023. Assim ficaria bem mais fácil para o Prefeito realizar todos as obras e melhorias. O Vereador Mateus Junior também debateu sobre o Projeto, em especial sobre a receita, observando que existiu e existe muito dinheiro em cofre, o que não é interessante para a população. A Vereadora Erika Machado também usou a palavra para ratificar a fala dos colegas, fez várias críticas sobre a carência do Município em várias áreas. O Presidente Vereador Edmar dos Santos, também utilizou a fala para rebater as críticas negativas dos colegas, demonstrando itens de melhorias que iriam acontecer a partir de 2023. Não havendo mais o uso da palavra. O Presidente encerrou a discussão. O Presidente colocou o Projeto em **primeira** votação. Logo, foi declarado pelo Presidente que o Projeto foi aprovado por unanimidade em **primeira** votação pelos presentes. De acordo com disposição regimental, considerando a aprovação das Emendas apresentadas, o Presidente remeteu à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária para incorporá-las ao texto. Dispensada a fase de redação final, para apreciação em segundo turno. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, convocou os **Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária dia 22/12/2022, às 14:00 horas, para apreciação em Segundo Turno do Projeto de Lei Ordinária nº 047/2022**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São José da Barra para o exercício financeiro de 2.023 e dá outras providências”, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 19 de dezembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

Darci Cardoso da Silva
Secretário

requis